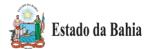
Consórcio Público Interfederativo de Saúde da

Portaria







POLICLÍNICA REGIONAL DE SAÚDE EM FEIRA DE SANTANA PORTARIA INTERNA 007/2019.

"Institui a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Avaliação e Patrimônio do Exercício de 2019"

A Diretora Geral da Policlínica Regional de Saúde do Consórcio Público Interfederativo de Saúde Portal do Sertão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Comissão de Inventário de Bens Móveis e Imóveis, Avaliação e Patrimônio do Exercício de 2019, que fica instituída pelos seguintes membros:

Presidente: Renato de Freitas SouzaSecretário: Geórgia Nunes Almeida

Membros:

Renan Santiago Soares Elandia Luna dos Santos Ilia Cardoso de Souza Monteiro

Artigo 2º - Inventário físico é o instrumento de controle para a verificação e avaliação dos equipamentos e materiais permanentes.

Artigo 3º - A Comissão terá por finalidade a realização de inventário físico anual, a fim de comprovar a presença do bem na unidade, quantidade e o seu estado.

Artigo 4º - Compete aos membros da Comissão de Inventário desenvolver atividades que objetivem o levantamento físico o até o dia 31/12/2019.

Artigo 5º - Quando convocados, os membros da Comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba consorcioportaldosertao.ba.ipmbrasil.org.br

Consórcio Público Interfederativo de Saúde da







- **Artigo 6º-** Fica vedada a movimentação de bens de consumo até que seja cumprido o prazo estabelecido para execução dos trabalhos da Comissão.
- **Artigo 7º** Toda documentação relativa ao inventário físico realizado ficará sob a guarda da diretoria geral e estará à disposição dos interessados e dos órgãos de controle interno e externo.
- **Artigo 8º -** Os trabalhos a serem realizados por esta Comissão não serão remunerados, por serem de relevância ao interesse público.
- **Artigo 9º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições contrárias.
- **Artigo 10º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e afixe.



Monique Seixas Daltro Diretora Geral Policlínica Regional de Saúde em Feira de Santana

Feira de Santana/BA, 09 de dezembro de 2019.

Av. Eduardo Fróes da Mota | 00 | Centro | Feira de Santana-Ba